



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 26.470, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa membros para o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS.

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe na Lei Municipal N.º 1.846, de 27 de Abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do município de Santo Augusto – RS, ficando assim constituído:

I – Representante do Poder Executivo: Ederson Cavalheiro e Jordana Bessi da Silva Barcellos (titulares); Marilei Aparecida Krampe e Jania Musa Daoud (suplentes);

II – Representantes do Poder Legislativo: Adir Schreiber (titular) e Luis Adriano Ávila do Prado (suplente);

III – Representantes dos servidores ativos: Lurdes Gonzatto, Crisleane Bairros Scheier e Rosangela Aparecida Novachinski (titulares) e Elias da Silva, Edemar da Silva Dornelles e Raquel Sirlei de Siqueira Moraes (suplentes);

IV – Representantes dos servidores inativos e pensionistas: Maristela Andrighetto Callai (titular) e Valdez Krampe (suplente).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho, constantes no art. 1º é de 3 (três) anos a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24.975, de 19 de fevereiro de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2021.09.01 17:45:08 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 01.09.2021.

JULIANA BACKES Assinado de forma digital
por JULIANA BACKES
LUTZ:01064386032
32 Dados: 2021.09.01
18:03:44 -03'00'

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.